

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (um) POSTO DE  
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE  
INFORMAÇÃO**

**ATA N.º 2**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 14177/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de , de 9 de junho de 2026, e na Bolsa de Emprego Público.

Estiveram presentes:

Presidente: Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos: Lúcia Coelho Lopes; Celso Antunes Gomes Dionísio.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

**Ponto Único**

Verificação da admissibilidade das candidaturas e elaboração das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri procedeu à apreciação individual de todas as candidaturas apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito, verificando o cumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão, bem como a conformidade dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável.

Após análise das candidaturas, verificou-se terem sido rececionadas vinte e três candidaturas.

Na apreciação efetuada, o Júri verificou, designadamente:

- o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal;
- a titularidade das habilitações académicas exigidas para o exercício das funções;
- a adequação das habilitações académicas ao exercício das funções de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nos termos previstos no Aviso de Abertura;
- a apresentação dos documentos obrigatórios exigidos para instrução da candidatura;

- o cumprimento dos demais requisitos legalmente exigíveis.

Concluída a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos.

### I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Foram admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnem os requisitos de admissão previstos no Aviso de Abertura.

| N.º                               | Nome do Candidato                   | Candidatos a concurso através da Avaliação Curricular | Candidatos a concurso através da Prova de Conhecimentos |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1                                 | Carlos Manuel da Silva Soares       | -----                                                 | X                                                       |
| 2                                 | Antonio José Batista Calhau Correia | X                                                     | -----                                                   |
| 3                                 | Felipe Alexandre Souza              | -----                                                 | X                                                       |
| 4                                 | José Joaquim da Costa Rebelo        | -----                                                 | X                                                       |
| 5                                 | Afonso Domingos Piteira             | -----                                                 | X                                                       |
| 6                                 | Ana Matias Costa                    | -----                                                 | X                                                       |
| 7                                 | Isaac Lopes Domingos                | -----                                                 | X                                                       |
| 8                                 | Jose Manuel Silva Lopes             | -----                                                 | X                                                       |
| 9                                 | Luís Miguel Cavaco Patrício         | -----                                                 | X                                                       |
| 10                                | Tiago Monteiro Spranger             | -----                                                 | X                                                       |
| Total de candidatos admitidos: 10 |                                     |                                                       |                                                         |

### II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos

O Júri deliberou excluir provisoriamente os seguintes candidatos:

| N.º | Nome do Candidato                       | Fundamento da exclusão                                                                                               |
|-----|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Hugo Miguel Teixeira Barros             | Não apresenta certificado de habilitações em conformidade com o aviso de abertura                                    |
| 2   | João Pedro Duarte de Sá Barros          | Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.<br>Não apresenta Certificado de Habilitações         |
| 3   | Ruben Filipe Pinto Beleza               | Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.<br>Não apresenta Certificado de Habilitações legível |
| 4   | João Miguel da Silva Cabrita dos Santos | Não apresenta certificado de habilitações em conformidade com o aviso de abertura                                    |
| 5   | Rui Rodrigues                           | Não apresenta Certificado de                                                                                         |

|    |                                     |                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                     | Habilitações<br>Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                                                            |
| 6  | Nuno Gonçalo Matos Lambelho         | Não apresenta certificado de<br>habilitações em conformidade com o<br>aviso de abertura<br>Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal. |
| 7  | Ricardo Miguel da Costa Nunes       | Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                                                                            |
| 8  | Diogo Miguel Contente Pereira       | Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                                                                            |
| 9  | Paulo Cesar Sanches Dias            | Não apresenta certificado de<br>habilitações em conformidade com o<br>aviso de abertura                                                                       |
| 10 | Alexandre Romanyak                  | Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                                                                            |
| 11 | Diego Octavio Ferreira Teixeira     | Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.<br>Não apresenta Certificado de<br>Habilitações                                            |
| 12 | Cláudio José Ferreira               | Não apresenta Certificado de<br>Habilitações<br>Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                            |
| 13 | Diogo Alexandre Marques de Oliveira | Não apresentação de documento<br>comprovativo de Registo Criminal.                                                                                            |

### III – Fundamentação

As deliberações de exclusão resultam da verificação objetiva do incumprimento dos requisitos de admissão e das condições expressamente previstas no Aviso de Abertura do procedimento concursal, tendo o Júri aplicado os mesmos critérios de apreciação a todas as candidaturas.

O Júri deliberou que todas as candidaturas foram analisadas de forma individual, objetiva e uniforme, em observância dos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da prossecução do interesse público, assegurando um tratamento equitativo de todos os candidatos.

### IV – Audiência dos Interessados

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o Júri conceder aos candidatos provisoriamente excluídos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da respetiva

notificação, para, querendo, exercerem o direito de audiência dos interessados, pronunciando-se por escrito sobre a intenção de exclusão.

As pronúncias deverão ser apresentadas através dos meios previstos no Aviso de Abertura.

#### V – Publicitação

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, bem como à publicitação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

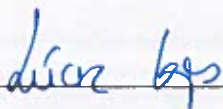
O Júri

A Presidente



Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos



Lúcia Coelho Lopes



Celso Antunes Gomes Dionísio